

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul.

2084

Ilustre Prefeito Jorge Benvenuti

Em atendimento à solicitação do Eng. Paulo Roberto, servidor técnico da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, encaminho o orçamento referente ao Projeto de Restauro e Intervenção da Sede da atual Prefeitura Municipal, a qual encontra-se parcialmente com um setor do prédio interditado devido a problemas de estabilização, conforme o Laudo Técnico, realizado em marco de 2025.

Foi realizada uma visita a edificação dia 11/04/2025, pela arquiteta e urbanista Paula Nader Rodrigues e sua equipe da empresa Sete Arquitetura e Restauro LTDA.

A imagem abaixo, mostra a localização geral do Bem.





Imagem 1 – Mapa e Foto da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, RS.

Fonte: Sete Arquitetura e Restauro. 2025.

O Prédio Histórico no qual encontra-se a sede da administração pública hoje, é um edifício de grande valor histórico ao município pois faz parte da memória e história local e da região da Serra. A preocupação em manter o prédio preservado e restaurado colabora e valoriza a comunidade e suas belezas naturais como rota Turística da Serra. A edificação apresenta, conforme o Laudo fornecido a empresa, necessidade de manutenção e reparos emergenciais, embora um dos setores tenha sido esvaziado conforme indicação do laudo.

A edificação tem aproximadamente **1340m²** mais área da cobertura, com um programa de necessidade extenso hoje quase na sua totalidade como sede da Administração Pública. Conforme conversa com os gestores e técnicos, pode ocorrer possivelmente um apoio cultural e de memória para toda comunidade e visitantes, a ser definida em programa de necessidade posterior.

A edificação a ser preservada, não apenas precisa ter seu processo de Restauro como também precisa pensar em desenvolvimentos e estratégias que valorizam o bem e atraiam visitantes que respeitem a sua integridade.

Proposta de Prestação de Serviços

Solicitante: Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul.

Endereço: R. Sagrada Família, 533 - Centro, Monte Belo do Sul - RS

Serviço: PROJETO DE RESTAURO e INTERVENÇÃO NO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. Área aproximadamente de 1340 m²

Serviços oferecidos:

Pesquisa Histórica;

Levantamento Cadastral Arquitetônico da Edificação – BIM;

Programa de Necessidades;

Levantamento Fotográfico;

Diagnóstico (Danos e Patologias)

Anteprojeto de Restauro;

Projeto Executivo Intervenção, Conservação e Restauro; ✕

Memoriais de Conservação e Restauro

Imagens Renderizadas (3D)

Projeto de Reforço;

Levantamento Topográfico;

Projeto Estrutural

Projeto Hidrossanitário

Projeto Elétrico

Projeto Luminotécnico

Projeto SPDA

Projeto de PPCI;

Projeto Paisagístico;

Projeto de Acessibilidade

Projeto Alarme, Lógica e Câmeras;

Projeto de Climatização;

Coordenação e Compatibilização de Projetos;

Orçamento Base Sinapi;

Cronograma Físico e Financeiro;

Memória de Cálculo;

Indicação de Editais de Recursos e *Acompanhamento
Inscrição nas Leis de Incentivo a cultura (orientação)

*Apresentação de Projeto para Captação de Recurso;

Plano de Gestão da Edificação

Impressão em A3 dos Cadernos

Arquivo em PDF/DWG/Excell

RRT e ART

* Itens relativo a Apresentação de Projeto para a Captação e Acompanhamento dos editais valor a parte de 2 a 5% do total da obra (este valor não consta no orçamento).

Material a ser entregue:

- Arquivos em PDF.
- Impressão em A3 dos cadernos
- RRT de responsabilidade técnica.

Prazo de Entrega/ Prestação de Serviço:

Prazo total de 06 (seis) meses, depois de assinado o contrato de prestação de serviço.

Honorários:

Projeto de Restauro Completo conforme o material descrito dos serviços:

Valor de **R\$ 306.960,00** (Trezentos e seis mil, novecentos e sessenta reais)

OBS: O projeto de restauro da cobertura será compatibilizado no restante do projeto, pois irá ser executado (obra) em momento anterior ao projeto de Restauro.

Total completo: 306.960,00

Forma de pagamento*: A combinar

Conforme o cronograma de entregas a ser elaborada em 30%, 40% e 30%

Observações Gerais:

1. Para início dos serviços, deverá ser entregue contrato assinado do serviço.

2. Estão inclusos no valor do serviço todos os gastos com RRT
3. O contratante deverá disponibilizar material existente.
4. Taxas de órgão públicos e privados, ou demais departamentos não estão incluídos neste serviço e fica a cargo do contratante.
5. Nota dos Serviços.

Proposta válida por 30 dias.

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2025.



Arq. e Urb. Paula Nader Rodrigues

Mestre em Eng. Civil

Esp. Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios Históricos

CAU-RS A27938-2